



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 14 de setembro de 2017.

N.º 174 .

780.305.606-72
067.447.146-60
072.738.476-74
030.080.556-05

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEDUC Nº 53, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Retifica as datas constantes no Art. 1º e no Anexo I, item 5.2, da Portaria CEDUC Nº 41, referentes ao **32º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para outros Órgãos**, a ser realizado nas cidade de Rio Branco, Acre.

O DIRETOR SUBSTITUTO EVENTUAL DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.013767/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º Na Portaria CEDUC nº 41, publicada no Boletim de Serviços nº 166, de 01 de setembro de 2017, bem como em suas retificações posteriores, no seu Art. 1º e no Anexo I, item 5.2 , **em que se lê:**

"no período de 18 a 22 de setembro de 2017..."

Leia-se:

"no período de 02 a 06 de outubro..."

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO DA SILVA SOARES